

OBJETO: Restaurante do Povo do município de Belford Roxo.
VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 28/02/2026.
VALOR: R\$ 15.840.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FUNDAMENTO: Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, através do fornecimento de refeições saudáveis e nutricionalmente balanceadas, servidas à preço popular e subsidiado, em local adequado, que garanta a dignidade ao ato de se alimentar, visando atender principalmente aos estratos sociais mais vulneráveis da população de Belford Roxo.
PROCESSO Nº SEI-310001/000486/2024.

Id: 2548977

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2022.
PARTES: DER/RJ e MERITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
OBJETO: Alteração contratual, com acréscimo de valor, no percentual de 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento), correspondente aos itens acrescidos no valor de R\$ 121.857,86 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330032/010261/2023.

Id: 2548654

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 040/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -

EMOP-RJ e a empresa Vital Mestres Construções e Manutenção Predial Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2022, relativo à "Reforma geral, telhados, fachadas, alojamentos e ranchos, do BP-CHQ", localizado na Av. Salvador de Sá nº 02 - Cidade Nova, Município do Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Clausula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-170002/002316/2022.
*Omitido no D.O. de 26/02/2024.

Id: 2548981

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 021/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Elevadores Alpha Eireli.
OBJETO: Formalização da prorrogação da contagem de prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, relativo a "projetos eletromecânicos, para fabricação e instalação de elevadores para unidade do BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais", localizado na Rua Alberto de Campo Belo nº 150, em Laranjeiras, município do Rio de Janeiro.
VALOR: sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.
FUNDAMENTO: art. 186, inciso II e no art. 187, incisos II e VI, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, na forma da proposta detalhada e do instrumento convocatório e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/001940/2023.
*Omitido no D.O. de 26/02/2024.

Id: 2548711

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2021.
PARTES: A empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Elevadores Alpha Eireli.

OBJETO: Formalização da prorrogação da contagem de prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, relativo à "contratação de empresa especializada em projetos eletromecânicos, para retrofit com modernização e atualização tecnológicas dos 2 elevadores (sociais) no edifício da EMOP-RJ (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro)", localizado na Rua Campo de São Cristovão nº 138 - São Cristovão, município do Rio de Janeiro.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.
FUNDAMENTO: No art. 186, inciso II e no art. 187, incisos II e VI, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/000266/2023.
*Omitido no D.O. de 26/02/2024.

Id: 2548721

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

Termo de Concessão de Uso - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 27/02/2024, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e o concessionário abaixo relacionado, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social do assentamento a seguir relacionado:
ASSENTAMENTO VILA GETÚLIO CABRAL - SEI-330020/000921/2023 e E-02/150086/2003 - Município de Duque de Caxias - Quadra 14 Lote 04.

Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - PA SEI E-02/150.613/2004 - Julio Cesar Galaso Filho e Vinicius Marzullo Galaso - Quadra 01 Lote 121 unid. 1B.
Termo de Rescisão de Termo de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 534, Termo 22, Fls 046/048v. lavrado em 01/09/2022, conforme o contido no SEI-E-02/150.613/2004 - **COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** - Vinicius Marzullo Galaso - Quadra 01 - Lote 121 unid. 1A.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/12/2023
PÁGINA 65 - 3º COLUNA
EXTRATO DE TERMOS

Onde se lê:...Quadra 05: Solange Moreira da Silva - lote 12...
Leia-se:... Quadra 06: Solange Moreira da Silva - lote 12...

Id: 2548938

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público, para conhecimento dos interessados que foram arquivados, observando a Resolução AGENERSA nº 787, de 03/06/2022, os seguintes Processos Regulatórios.

SEQ.	Processo	-	-
1	SEI-E-12/003.263/2016	2016	CEG
2	SEI-E-12/003.088/2013	2013	CEG
3	SEI-E-12/003.601/2014	2014	CEG
4	SEI-E-12/020.411/2012	2012	CEG
5	SEI-E-12/003.531/2014	2014	CEG
6	SEI-E-12/020.731/2012	2012	CEG
7	SEI-E-12/003.760/2013	2013	CEG
8	SEI-E-12/003.197/2015	2015	CEG
9	SEI-220007/001541/2023	2023	MPRJ
10	SEI-E-12/020.767/2012	2012	CEG RIO
11	SEI-E-12/003.246/2015	2015	CEG
12	SEI-E-12/003.266/2016	2016	CEG
13	SEI-E-12/003.317/2016	2016	CEG
14	SEI-E-12/003.387/2013	2013	CEG
15	SEI-E-12/003.268/2016	2016	CEG
16	SEI-E-12/003.341/2015	2015	CEG
17	SEI-E-12/003.164/2016	2016	CEG
18	SEI-E-12/003.222/2014	2014	CEG
19	SEI-E-12/020.410/2012	2012	CEG
20	SEI-220007/005480/2023	2023	CEDAE

SEQ.	Processo	-	-
1	SEI-220007/001606/2020	2020	CEDAE
2	SEI-480002/000838/2023	2023	CEDAE
3	SEI-480002/000830/2023	2023	CEDAE
4	SEI-220007/005479/2023	2023	CEDAE
5	SEI-220007/002673/2022	2022	PROLAGOS
6	SEI-220007/005477/2023	2023	CEDAE
7	SEI-220007/002712/2023	2023	AGENERSA
8	SEI-480002/000032/2023	2023	MPRJ
9	SEI-480002/001411/2023	2023	MPRJ
10	SEI-480002/000577/2024	2024	MPRJ
11	SEI-220007/003174/2023	2023	ÁGUAS DE JUTURNAIBA
12	SEI-220007/003479/2022	2022	MPRJ
13	SEI-480002/001050/2024	2024	ÁGUAS DO RIO
14	SEI-220007/004147/2023	2023	CEG e CEG RIO
15	SEI-E-12/003.139/2018	2018	CEG
16	SEI-E-12/003.342/2015	2015	CEG RIO
17	SEI-E-12/003.475/2015	2015	CEG
18	SEI-E-12/020.710/2012	2012	CEG
19	SEI-E-12/003.677/2013	2013	CEG
20	SEI-E-12/003.189/2014	2014	CEG

Id: 2548980

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO Contrato nº 002/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a Contratada WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS EIRELI, CNPJ nº 07.340.993/0001-90.
OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 296.552,80 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
NATUREZA DAS DESPESAS: 33903301
FONTE DE RECURSO: 1.500.100

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.002.2016
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00075
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000213/2024.

Id: 2548865

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado da Mulher e Prefeitura Municipal de Queimados
OBJETO: Tem por finalidade a conjugação de esforços para estruturar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM Queimados

com fins de (i) garantir o atendimento às mulheres vítimas de violência do município de Queimados e de todas as mulheres que necessitar deste serviço; (ii) promover a quebra da situação de violência, fortalecendo e estruturando o resgate da Cidadania por meio de ações e de atendimento interdisciplinar (jurídico, psicológico e social); (iii) acolher, atender e fazer os encaminhamentos das mulheres em situação de violência para as instituições que compõem a rede de apoio; (iv) priorizar sempre a segurança da mulher e dos profissionais em todos os procedimentos de atendimentos internos e externos, se necessário executar um planejamento em conjunto com a polícia militar, reforçando as estratégias já estabelecidas pela coordenação; (v) desenvolver estratégias de integração entre os serviços da Rede de Atendimento visando seu fortalecimento na atuação do atendimento as mulheres vítimas de violência de gênero buscando sempre a intersectorialidade e evitando a sua revitimização; (vi) informar a equipe de seus direitos e deveres, orientando sempre que necessário e acompanhando a execução de suas funções; (vii) promover um espaço organizado, produtivo e empático, realizando um planejamento de ações com encontros para confraternização e reflexão construtiva sobre os resultados e estudos de casos; (viii) executar funções dentro de cada especialidade buscando espaços de formação continuada, afim de atuar sempre em prol do fortalecimento da mulher visando à ruptura